

**PARECER ÚNICO Nº 41/2008 SUPRAMNM**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:  
**00374/1998/004/2007**

**DNPM: 830.328/82**

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (  )

Auto de Infração ( )

**1- Identificação:**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>RIMA INDUSTRIAL S. A.</b>		CNPJ / CPF: <b>18.279.158/0001-08</b>		
Empreendimento (Nome Fantasia): <b>RIMA INDUSTRIAL S. A.</b>				
Município: <b>OLHOS D'ÁGUA-MG</b>				
Atividade predominante: <b>EXTRAÇÃO DE QUARTZO</b>				
Código da DN e Parâmetro:  Atividade: A-02-07-0 Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - 224.000 ton/ano				
Coordenadas Geográficas:				
Datum:	<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69	<input type="checkbox"/> WGS 84	<input type="checkbox"/> Córrego Alegre	
Fuso:	<input type="checkbox"/> 22°	<input checked="" type="checkbox"/> 23°	<input type="checkbox"/> 24°	
	Meridiano	<input type="checkbox"/> 39°	<input type="checkbox"/> 45°	
		<input type="checkbox"/> 51°		
Formato Lat/Lon:	Latitude: L		Longitude: N	
	Grau: 17	Min: 22	Seg: 26,2	Grau: 43
				Min: 31
				Seg: 57,4
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:		
Pequeno ( )	Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> )	Grande ( )	Pequeno ( )	
			Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> )	
			Grande ( )	
Classe do Empreendimento: <b>CLASSE - 3 - DN 74/2004</b>				
Fase do Empreendimento: <b>REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.</b>				
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( ) Sim⇒⇒⇒				
<b>Curso d'água mais próximo: Córrego Currealinho e Ribeirão Grande</b>				
<b>Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Tabatinga</b>				
<b>Bacia Hidrográfica Federal: Rio Jequitinhonha</b>				

**2 - Histórico:**

Vistoria: ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim	Relatório de Vistoria Nº: <b>39/2008</b>	Data: <b>18/03/2008</b>
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	

*Handwritten signatures and initials.*

### 3 - Introdução

O empreendimento RIMA Industrial S. A./Fazenda do Moinho encontra-se instalado na zona rural do município de Olhos D'água, a 43 km de Bocaiúva, tendo como atividades a extração de quartzo para a produção de ferro-ligas (produto principal) e produção de brita (produto secundário).

Possui uma poligonal mineraria de 980 ha conforme da Portaria de Lavra nº 163 (DNPM 830.328/82), de 23/04/2002. Encontra-se em operação desde setembro de 1999 com uma produção atual de 224.000 ton/ano, sendo a produção efetiva de 180.000 ton/ano, destes, 42 ton/ano provém da produção de brita.

A água consumida em toda unidade industrial é proveniente de 1 (um) poço tubular profundo já outorgado por meio do processo nº 01036/2003, com uma vazão liberada de 15,8 m<sup>3</sup>/h. A energia elétrica é fornecida pela CEMIG, com um consumo médio de 34.850 kwh/mês. O quadro funcional atual é composto por 72 empregados, trabalhando em 2 (dois) turnos diários de 8 horas cada.

Os insumos utilizados no processo produtivo são: dinamite e acessórios (cordel detonante, estopim, etc.), e água para umectação na usina de beneficiamento.

A empresa ainda conta com um viveiro de mudas, no intuito de revegetação após os trabalhos de banqueamento e retaludamento da cava e pilhas de estéril.

### 3 Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível por lei. A empresa informa que cumpriu as determinações técnicas através do RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, que por sua vez, foi julgado satisfatório.

A Resolução nº 237/1997 do CONAMA, norma geral sobre licenciamento ambiental, permite ao órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, renovar a licença de operação de uma atividade ou empreendimento, com redução ou aumento de prazo de validade da licença, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência.

Ante ao exposto, e considerando a ausência de óbices legais à revalidação da Licença de Operação em apreço, cujos estudos ambientais foram considerados satisfatórios, somos pelo deferimento da Revalidação da Licença de Operação da empresa RIMA INDUSTRIAL S.A/Fazenda do Moinho, para a atividade de extração de quartzo, localizada no município de Olhos D'Água/MG, vinculada as condicionantes constantes do Anexo I, nos termos deste Parecer Único, ouvida a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas, pelo prazo de 6 (seis) anos.

## 5- DISCUSSÃO

### 5.1 - Cumprimento das condicionantes

Na vistoria feita em 18/03/2008 e após análise do processo, constatou-se o **cumprimento das condicionantes**.

*Neuferreira*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



## 5.2 - Avaliação de desempenho ambiental

### 5.2.1 - Consumo de água

A finalidade do consumo da água é lavagem de pisos e equipamentos (6 m<sup>3</sup>/mês), consumo humano (sanitários, refeitórios – 85 m<sup>3</sup>/mês) e para aspersão na usina de beneficiamento (400 m<sup>3</sup>/mês). A empresa trabalha em **circuito fechado** na unidade de beneficiamento (maior consumo), a água, após sua utilização, é captada em tanques de decantação e posteriormente reaproveitada, **diminuindo consideravelmente** o consumo de água na empresa.

### 5.2.2 – Eficiência energética

Não consta no RADA a variação do consumo de energia elétrica do empreendimento no período correspondente a licença vincenda. O consumo de energia varia de acordo com a produção do empreendimento.

### 5.2.3 – Efluentes líquidos, oleosos e sanitários

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são provenientes da oficina mecânica, lava jato, posto de combustível, cozinha e sanitários.

Os pisos da oficina mecânica e do depósito de combustível são impermeabilizados com medidas adequadas de captação e destinação (CSAO) destes efluentes.

O empreendimento possui uma área de depósito para óleo usado que não está adequada, sem piso impermeabilizante nem sistema de contenção/captação deste efluente. Será pedido como condicionante no anexo I deste parecer a adequação desta área.

No RADA foram apresentados gráficos que demonstram a variação da carga poluidora bruta dos efluentes líquidos, oleosos e sanitários em relação ao tempo (meses) no período de janeiro de 2003 até outubro de 2006.

O monitoramento mostrou que, tanto as análises feitas com os efluentes líquidos tratados, como as análises das águas superficiais do curso d'água (a montante e a jusante) têm resultados dos respectivos parâmetros **abaixo** ou **muito abaixo** dos limites permitidos pela Deliberação Normativa COPAM n° 10, de dezembro de 1986 (DN COPAM n°10/86).

### 5.2.4 Efluentes atmosféricos

Caracterizado pela poeira proveniente da frente de lavra, transporte de material, vias de acesso e circulação e usina de beneficiamento (britagem de rocha). A mitigação é feita com a umectação por caminhão pipa nas vias de acesso e circulação, mais aspersão na usina de beneficiamento (britador). Devido à localização isolada do empreendimento, estas medidas mitigadoras são consideradas satisfatórias.

### 5.2.5 Efluentes sólidos

Os resíduos sólidos são: lixo orgânico, papelão, plástico, sucata e pneus. Estes resíduos, segundo a NBR 10.004, correspondem à CLASSE II e são enviados a um sistema de coleta seletiva, ou encaminhados a um sistema de reciclagem.

### 5.3 – Disposições finais

A empresa possui um sistema de contenção de materiais finos, oriundos de eventuais carreamentos do pátio da mina. Tal sistema é composto de uma bacia de contenção e dois gabiões (estrutura de pedras, envolta por tela de arame), localizados a jusante do pátio da mina, e tem a finalidade de impedir assoreamento no curso d'água mais próximo. Será feita manutenção periódica desses dispositivos.

Foram constatados na vistoria que a rede viária do empreendimento tem alguns pontos onde há possibilidade de aparecimento de erosões provocadas pelas águas pluviais. Na estrada que dá acesso ao poço tubular já existe um ponto de erosão que provocou um início de assoreamento em um dos córregos. Foram mencionadas em condicionante no anexo I desse parecer, medidas para evitar e mitigar tais impactos.

### 6 – CONCLUSÃO

Após análise do RADA concluímos que as medidas de controle ambiental adotadas e executadas pela empresa **RIMA Industrial S/A** foram satisfatórias. O monitoramento do efluente tratado e da qualidade da água, a montante e jusante do curso d'água, mostrou que a empresa atende na íntegra a DN nº 10/86. Sendo assim, somos pelo deferimento do pedido de revalidação da Licença de Operação, para o empreendimento RIMA Industrial S.A/Fazenda do Moinho, localizada no município de Olhos D'água, para a extração de quartzo, pelo prazo de (seis) anos, **condicionada aos itens no anexo I abaixo.**

### 7 - Parecer Conclusivo

Favorável a Revalidação da LO: ( ) Não (  ) Sim

### 8 - Validade da licença

6 (seis) anos



**ANEXO I**

**PARECER ÚNICO Nº 41/2008 SUPRAMNM**

DNPM: 830.328/82

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:  
00374/1998/004/2007

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (  )

Auto de Infração (  )

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo):  
RIMA INDUSTRIAL S. A.

CNPJ / CPF:  
18.279.158/0001-08

Empreendimento (Nome Fantasia):  
RIMA INDUSTRIAL S. A.

Município:  
OLHOS D'ÁGUA-MG

Atividade predominante:  
EXTRAÇÃO DE QUARTZO

Código da DN e Parâmetro:

Atividade: A-02-07-0 Lãvra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - 224.000 ton/ano

Coordenadas Geográficas:

Datum: (  ) SAD 69 (  ) WGS 84 (  ) Córrego Alegre

Fuso: (  ) 22° (  ) 23° (  ) 24° Meridiano (  ) 39° (  ) 45° (  ) 51°

Formato  
Lat/Lon:

Latitude: L

Longitude: N

Grau: 17

Min: 22

Seg: 26,2

Grau: 43

Min: 31

Seg: 57,4

Pôrte do Empreendimento:

Potencial Poluidor:

Pequeno (  ) Médio (  ) Grande (  ) Pequeno (  ) Médio (  ) Grande (  )

Classe do Empreendimento:

**CLASSE - 3 - DN 74/2004**

Fase do Empreendimento:

REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

(  ) Não (  ) Sim ⇒ ⇒

Curso d'água mais próximo: Córrego Curalinho e Ribeirão Grande

Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Tabatinga

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Jequitinhonha

*[Handwritten signature]*

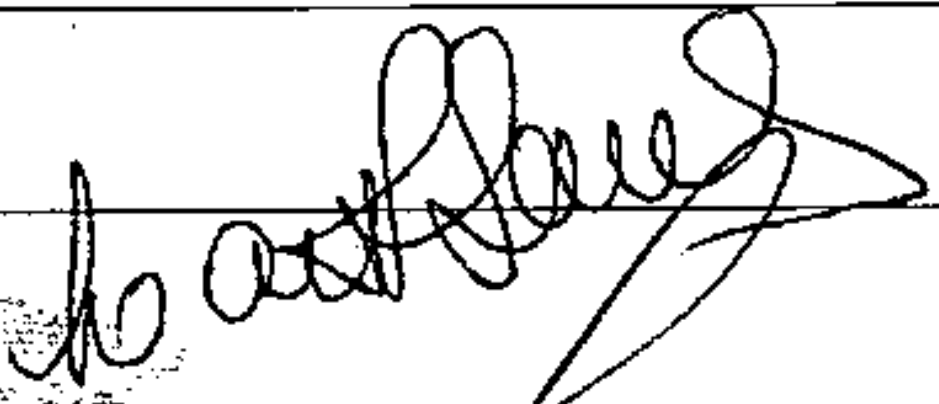
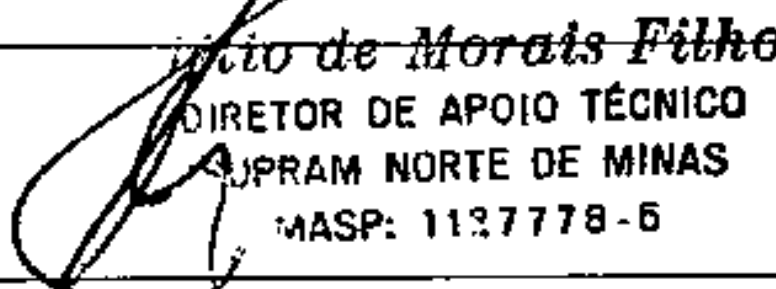

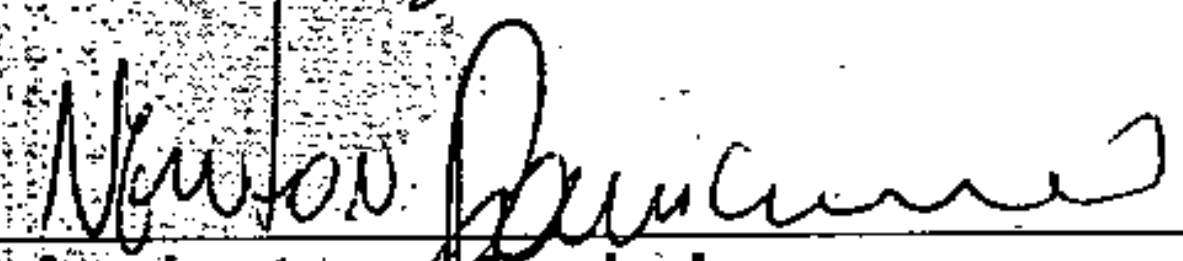
**Anexo I - Condicionantes**

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo (Dias)	Fase do Licenciamento
01	Implantar medida corretiva para a regularização da área do depósito de sucata e óleo usado, incluindo a concretagem do piso e construção de um sistema de drenagem (canaletas) para a CSAO.	60	REVALIDAÇÃO DA LO
02	Dar continuidade aos monitoramentos dos efluentes tratados pelas CSAO e ETE, e da qualidade das águas a montante e a jusante do córrego mais próximo.	Semestralmente*	REVALIDAÇÃO DA LO
03	Implantar bacias de contenção de águas pluviais às margens das estradas, nos locais onde o terreno apresentar maior declividade, evitando a instalação de processo erosivo. Recuperar o ponto de erosão na estrada que dá acesso ao poço tubular da empresa.	90	REVALIDAÇÃO DA LO
04	Fazer manutenção periódica de todos os dispositivos de drenagem pluvial e contenção de sólidos. Os serviços deverão ser executados após o período chuvoso, com solo seco.	Anualmente	REVALIDAÇÃO DA LO
05	Enviar relatório (inclusive fotográfico) de acompanhamento de todos os sistemas de drenagem de água pluvial, estradas de acesso e circulação, identificando os pontos que não se encontram em conformidade.	Anualmente**	REVALIDAÇÃO DA LO
06	Manter o programa do Plano de Educação Ambiental conforme pedido como condicionante da L.O.	Durante a vigência da Licença	REVALIDAÇÃO DA LO

(\*) Contado a partir da data de concessão da Revalidação da Licença de Operação.

(\*\*) O relatório deverá ser feito anualmente e entregue a SUPRAM NM todo mês junho (após período de chuvas). O primeiro relatório deverá ser entregue em junho de 2009.

**9 - Data / Responsabilidade Técnica:**

Data: <b>Montes Claros, 13 de Fevereiro de 2008.</b>	
Superintendente: <b>Lais Fonseca dos Santos</b>	Assinatura / Carimbo: 
Responsável pelo Setor Técnico: <b>Hélio de Moraes Filho</b>	Assinatura / Carimbo:  Hélio de Moraes Filho DIRETOR DE APOIO TÉCNICO SUPRAM NORTE DE MINAS MASP: 1127778-6
Responsável pelo Setor Jurídico: <b>Leticia Horta Vilas Boas</b>	Assinatura / Carimbo: 
Gestor do processo: <b>Newton Domiciano Freire Maia Heeren de Oliveira</b>	Assinatura / Carimbo: 
Téc. 01: <b>Josemir Luiz Dias</b>	Assinatura / Carimbo: 